



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

Trata-se da aquisição de materiais gráficos e etiquetas para utilização nas eleições 2024, tendo como referência a deliberação em Ata de Reunião 1041396, bem como Portaria TSE nº 273 de 08 de maio de 2024, 1152750, processo SEI nº 0002982-75.2024.6.08.8000, acerca dos modelos dos impressos, para as eleições Municipais de 2024. Faz-se necessária a aquisição da contratação dos materiais de consumo elencados neste estudo, com a finalidade de desenvolver e organizar as eleições de 2024.

2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

- Materiais de qualidade e durabilidade;
- Obediência às normas e à legislação que regulam a matéria;
- Padronização dos materiais em aquisição;
- Materiais com prazo de validade vigente;
- Parâmetros estabelecido em Ata de Reunião 1041396 e sistema de cálculo CONDE e Portaria TSE nº 273-2024.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

3.1 Necessidade:

Item MATERIAIS	UNID. COMPRA
<p>01 Formulário Ata da Mesa Receptora, composto por 4 páginas (2 folhas), formato A4, papel branco, gramatura 75 g/m², impressão em preto e branco, frente e verso, acondicionados em embalagens com 250 Formulários de Ata (500 folhas), separadas internamente em blocos de 50 Formulários de Ata (100 folhas), colados na parte superior do bloco, podendo ser destacado o formulário de forma sequencial, conforme modelo e demais especificações detalhadas no adendo I. (CADA UNIDADE CORRESPONDE A UMA EMBALAGEM COM 250 FORMULÁRIOS DE ATA - 500 FOLHAS).</p>	<p>UN 32.100</p>
<p>02 Etiqueta 17 por folha (tamanho A4) para Mídia de Resultado</p> <p>Especificações – Etiquetas para mídia de resultado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Papel: autoadesivo; • Dimensões: 65mm x 45,5mm; • Frontal: offset branco fosco 60 a 75g/m²; • Adesivo: hotmelt 25g/m²; • Liner: couché 80 a 90g/m²; • Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; 	<p>FL 1.000</p>

Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas.

Etiqueta 40 por folha (tamanho A4) para Mídia de Votação

Especificações – Etiquetas para mídia de votação:

- Papel: autoadesivo;
- Dimensões: 39,5mm x 22,5mm;
- 03 • Frontal: offset branco fosco 60 a 75g/m²; FL 300
- Adesivo: hotmelt 25g/m²;
- Liner: couché 80 a 90g/m²;
- Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente;
- Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas.

Etiqueta 40 por folha (A4) para Mídia de Aplicação de Carga

Especificações – Etiquetas para mídia de carga:

- Papel: autoadesivo;
- Dimensões: 39,5mm x 22,5mm;
- 04 • Frontal: offset branco fosco 60 a 75g/m²; FL 25
- Adesivo: hotmelt 25g/m²;
- Liner: couché 80 a 90g/m²;
- Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente;
- Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas

- 05 Crachá de Identificação Eleitoral, em papel cartão supremo 250 g/m²; tamanho 15x10cm; cor branca com símbolo e letras impressos nas cores do Adendo I; 02 furos nas extremidades superiores; cordão de nylon na cor branca ou preta medindo no mínimo 100cm; conforme arte gráfica e demais especificações detalhadas no adendo I. Acondicionados em pacotes com 100, separados internamente em maços de 10 crachás com o cordão já preso ao crachá. UN 79.230

- 06 Envelope para Códigos de Urna Eletrônica e Lacre de Reposição, tipo saco; material: Kraft natural; gramatura mínima de 80g/m²; largura mínima de 160 mm e máxima de 190mm; comprimento mínimo de 229mm e máximo de 270 mm; impressão em 1/0 cor; conforme arte gráfica e demais especificações detalhadas no adendo I; acondicionados em caixa com no máximo 500 unidades, separados internamente em maços de 50 unidades. UN 11.000

3.2. Memória de cálculo das quantidades demandadas:

Para a definição do quantitativo dos materiais solicitados, foram inseridos no sistema CONDE os parâmetros estabelecidos em Ata de Reunião 1041396, deduzido dos estoques existentes nos Cartórios Eleitorais, totalizando o quantitativo a ser contratado no relatório CONDE, bem como solicitação da CGELC, email 1153195, conforme Portaria TSE nº 273 de 08 de maio de 2024, 1152750,.

Fonte: sistema CONDE.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Os materiais são fornecidos por diversas empresas, por se tratar de materiais comuns, disponíveis no mercado.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O valor inicialmente previsto para a contratação é de **R\$ 28.784,50**.

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. Tabela de Classificação dos Materiais conforme Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo Federal:

Item	CATMAT-CATSERV	PDM	MATERIAIS	UNID.	COMPRA	R\$ UNITÁRIO ESTIMADO	R\$ TOTAL ESTIMADO
01	BR0018422		Formulário Ata da Mesa Receptora, composto por 4 páginas (2 folhas), formato A4, papel branco, gramatura 75 g/m2, impressão em preto e branco, frente e verso, acondicionados em embalagens com 250 Formulários de Ata (500 folhas), separadas internamente em blocos de 50 Formulários de Ata (100 folhas), colados na parte superior do bloco, podendo ser destacado o formulário de forma sequencial, conforme modelo e demais especificações detalhadas no adendo I. (CADA UNIDADE CORRESPONDE A UMA EMBALAGEM COM 250 FORMULÁRIOS DE ATA - 500 FOLHAS).	UN	32.100	0,17	5.457,00
02	BR0018902		Etiqueta 17 por folha (tamanho A4) para Mídia de Resultado Especificações – Etiquetas para mídia de resultado: <ul style="list-style-type: none"> • Papel: autoadesivo; • Dimensões: 65mm x 45,5mm; • Frontal: offset branco fosco 60 a 75g/m²; • Adesivo: hotmelt 25g/m²; • Liner: couché 80 a 90g/m²; • Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas.	FL	1.000	0,48	480,00
03	BR0018902		Etiqueta 40 por folha (tamanho A4) para Mídia de Votação Especificações – Etiquetas para mídia de votação: <ul style="list-style-type: none"> • Papel: autoadesivo; 	FL	300	0,80	240,00

			<ul style="list-style-type: none"> • Dimensões: 39,5mm x 22,5mm; • Frontal: offset branco fosco 60 a 75g/m²; • Adesivo: hotmelt 25g/m²; • Liner: couché 80 a 90g/m²; • Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; • Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas. 				
04	BR0018902		<p>Etiqueta 40 por folha (A4) para Mídia de Aplicação de Carga</p> <p>Especificações – Etiquetas para mídia de carga:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Papel: autoadesivo; • Dimensões: 39,5mm x 22,5mm; • Frontal: offset branco fosco 60 a 75g/m²; • Adesivo: hotmelt 25g/m²; • Liner: couché 80 a 90g/m²; • Acabamento: meio-corte para destacar cada etiqueta individualmente; • Acondicionamento: que resguarde a integridade das etiquetas 	FL	25	2,0	50,00
05	BR0311793	10833	<p>Crachá de Identificação Eleitoral, em papel cartão supremo 250 g/m²; tamanho 15x10cm; cor branca com símbolo e letras impressos nas cores do Adendo I; 02 furos nas extremidades superiores; cordão de nylon na cor branca ou preta medindo no mínimo 100cm; conforme arte gráfica e demais especificações detalhadas no adendo I. Acondicionados em pacotes com 100, separados internamente em maços de 10 crachás com o cordão já preso ao crachá.</p>	UN	79.230	0,25	19.807,50
06	BR0459311	19705	<p>Envelope para Códigos de Urna Eletrônica e Lacre de Reposição, tipo saco; material: Kraft natural; gramatura mínima de 80g/m²; largura mínima de 160 mm e máxima de 190mm; comprimento mínimo de 229mm e máximo de 270 mm; impressão em 1/0 cor; conforme arte gráfica e demais especificações detalhadas no adendo I; acondicionados em caixa com no máximo 500 unidades, separados internamente em maços de 50 unidades.</p>	UN	11.000	0,25	2.750,00

Fonte: sistemas ASIWEB.

Nota: a SECOM realizará pesquisa de mercado atualizando esses valores.

O valor da presente contratação poderá ultrapassar o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, pois as contratações em andamento neste Tribunal do PDM 19705 se aproximam desse limite, podendo haver majoração de valor a ser contratado de materiais gráficos neste exercício por estarmos em ano eleitoral.

7. PARCELAMENTO DO OBJETO

Contratação de materiais por item, não haverá formação de lotes.

8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Trata-se de contratação necessária para a realização das eleições 2024, em atendimento estabelecido na Ata de Reunião 1041396, cujos parâmetros dimensionam os quantitativos necessários para a organização e realização do evento eleições 2024.

9. MAPA DE RISCOS

RISCO 01 – PLANEJAMENTO INADEQUADO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS:

Probabilidade Baixa Média Alta

Impacto Baixo Médio Alto

Dano Ocorrência da falta de material no Pleito de 2024.

Ação Preventiva

Responsável

Prévia análise dos parâmetros informados e inseridos no sistema CONDE.. SALMOP/COMAP

Ação de Contingência

Responsável

Corrigir eventuais inconsistências nos cálculos, revisando os parâmetros inseridos no sistema CONDE. SALMOP/STI

RISCO 02 – DESCONFORMIDADE DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Probabilidade Baixa Média Alta

Impacto Baixo Médio Alto

Dano Impossibilidade de prosseguimento na contratação.

Ação Preventiva**Responsável**

Realizar revisão do referido termo de referência

SALMOP/COMAP/SL

Ação de Contingência**Responsável**

Corrigir eventuais inconsistências no Termo de Referência relacionadas à descrição, ao quantitativo, à unidade e às cláusulas do TR, de acordo com a legislação vigente.

SALMOP/SECOM/SL/COMAP/SAO

RISCO 03 – NÃO CONTRATAÇÃO DOS BENS EM AQUISIÇÃO:**Probabilidade** Baixa Média Alta**Impacto** Baixo Médio Alto**Dano**

Dificuldade na realização do Pleito de 2024

Ação Preventiva**Responsável**

Ampliação do número de fornecedores dos materiais, diligenciamento do pregoeiro e acompanhamento da evolução da modalidade de compra.

SECOM/SL

Ação de Contingência**Responsável**

Abertura de nova aquisição dos materiais, em caso de cancelamento de item em aquisição.

SALMOP

RISCO 04 – ATRASO NA ENTREGA DO OBJETO**Probabilidade** Baixa Média Alta**Impacto** Baixo Médio Alto**Dano**

Impossibilidade de cumprir o cronograma de entrega aos Cartórios.

Ação Preventiva**Responsável**

Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.

SECOM

Ação de Contingência**Responsável**

Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.

SALMOP

RISCO 05 – DESCONFORMIDADE DO MATERIAL NO ACEITE:**Probabilidade** Baixa Média Alta**Impacto** Baixo Médio Alto**Dano**

Impossibilidade de recebimento e utilização dos materiais

Ação Preventiva**Responsável**

Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida, bem como solicitar a substituição conforme as especificações em edital.

SALMOP

Ação de Contingência**Responsável**

Abertura de novo processo de compra, em caso de inexecução.

SALMOP

RISCO 06 – INEXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO**Probabilidade** Baixa Média Alta**Impacto** Baixo Médio Alto**Dano**

Desabastecimento do material para o Pleito de 2024.

Ação Preventiva**Responsável**

Diligenciamento e esclarecimento quanto às consequências que a contratada estará submetida.
Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.

SECOM/SALMOP

Ação de Contingência**Responsável**

Abertura de processo de compra em tempo hábil para nova contratação, em caso de inexecução.

SALMOP



Documento assinado eletronicamente por **OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES**, **Chefe de Seção**, em 07/06/2024, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1169551** e o código CRC **154349C1**.